

# **PLANO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Brasília, dezembro de 2014

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C

Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C - 1º ao 3º andar

CEP: 70308-200 - Brasília/DF

Sítio: <http://ebserh.mec.gov.br>

**Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP**

**Coordenadoria de Planejamento de Pessoal - CPP**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH divulga a composição do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para a administração central (sede) e filiais.

Este Plano define a estrutura funcional e estabelece o modelo de governança adotado pela EBSERH, para o cumprimento dos respectivos papéis de liderança, de acordo com os conceitos a seguir.

1. **Cargos em Comissão:** são aqueles relacionados às atividades e responsabilidades pela gestão técnico-administrativa e de assessoramento, podendo ser ocupados por pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal efetivo da Empresa, desde que possuam formação de nível superior.
2. **Funções Gratificadas:** são aquelas relacionadas à execução de atividades específicas, por tempo determinado, não cumulativa com outras funções e destinam-se, exclusivamente, aos empregados da EBSERH ou a servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo com formação de nível superior ou nível técnico com experiência mínima de três anos na área de atuação.

Os valores dos salários dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas foram autorizados conforme o Ofício nº 1084/DEST-MP, de 22 de julho de 2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST/MP, com vigência a partir de março de 2014.

| EBSERH Sede               |                    | Salário, em R\$ |
|---------------------------|--------------------|-----------------|
| <b>Cargos em Comissão</b> | Chefe de Gabinete  | 17.934,04       |
|                           | Secretário Geral   | 13.470,55       |
|                           | Assessor           | 16.398,05       |
|                           | Coordenador        | 17.934,04       |
|                           | Consultor Jurídico | 17.934,04       |
|                           | Auditor Geral      | 17.934,04       |
|                           | Auditor Adjunto    | 16.398,05       |
|                           | Ouvidor            | 7.714,98        |
| <b>Função Gratificada</b> | Chefe de Serviço   | 13.470,55       |

| <b>Hospital de grande, médio e pequeno porte, maternidade e especializado</b> |                  | <b>Salário, em R\$</b> |
|---|------------------|------------------------|
| <b>Cargos em Comissão</b>   | Superintendente  | 18.438,39              |
|   | Gerente          | 16.310,80              |
|   | Ouvidor          | 4.255,10               |
|   | Auditor          | 11.346,64              |
| <b>Funções Gratificadas</b>   | Chefe de Divisão | 11.346,64              |
|   | Chefe de Setor   | 7.800,81               |
|   | Chefe de Unidade | 4.255,10               |

| <b>Hospital Ambulatório</b> |                  | <b>Salário, em R\$</b> |
|-----------------------------|------------------|------------------------|
| <b>Cargos em Comissão</b>   | Superintendente  | 17.019,95              |
|                             | Gerente          | 13.474,13              |
|                             | Ouvidor          | 4.255,10               |
|                             | Auditor          | 11.346,64              |
| <b>Funções Gratificadas</b> | Chefe de Divisão | 11.346,64              |
|                             | Chefe de Setor   | 7.800,81               |
|                             | Chefe de Unidade | 4.255,10               |

Para os Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas exercidas por empregados concursados da Empresa ou por cedidos, poderá ser percebido o salário fixado para o Cargos em Comissão ou Função Gratificada, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente ao cargo ou função exercido na EBSERH.